



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.284, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

REVOGA O DECRETO Nº 4.229, DE 20 DE ABRIL
DE 2001.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA :

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 4.229 de 20 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de março de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO